PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 960/MAP – 02 Fevereiro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 4828/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 529 de 01 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 855
DATA: 02-02-2011

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

01.FEV.2011-000529

Exmo. Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/CONHECIMENTO
Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Assunto: *PERGUNTA Nº. 4828/XI/1ª.– SITUAÇÃO DE DEGRADAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IC20 – VIA RÁPIDA ALMADA/COSTA DA CAPARICA (DISTRITO DE SETÚBAL)*

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, após consulta ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de informar o seguinte:

Nos termos do Contrato celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, SA,e a Concessionária AEBT – Auto Estradas do Baixo Tejo S.A., o objecto da designada Concessão Baixo Tejo integra, entre outros, a operação e manutenção do lanço IC 20 – Via Rápida da Caparica, actualmente em serviço.

Ao abrigo de tal Contrato, a Concessionária obriga-se a manter, em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, nos termos e condições estabelecidas nas disposições aplicáveis do mesmo, os bens que integram a Concessão, efectuando, em devido tempo, as reparações, renovações e adaptações que, de acordo com as mesmas disposições, para o efeito se tornem necessárias.

Neste sentido, foi prevista desde logo uma intervenção no IC20, de modo a garantir as condições de circulação em segurança, a ser executada após a época balnear e sujeita a um faseamento em termos de desvios de tráfego. Após a realização de uma campanha de sondagens com vista ao diagnóstico das patologias existentes, o arranque dos trabalhos teve

lugar em Outubro de 2010, perspectivando-se a sua conclusão até final do mês de Janeiro de 2011.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Sofia Silveira)